



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

## RESOLUÇÃO – CMAS Nº 03/2023

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR construção do Centro de convivência “Projeto VIVA”,** através de repasse financeiro de Fundo à Fundo pela SETADES - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para o município de Vila Valério-ES, através da SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência social.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 05 de maio de 2023.

**Artulino Kerner**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Vila Valério-ES

**Artulino Kerner**  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO – CMAS Nº 04/2023

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO - ES

Considerando a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três.

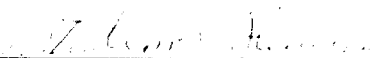
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR construção do Acolhimento Institucional “Nova Esperança”** através de repasse financeiro de Fundo à Fundo pela SETADES - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para o município de Vila Valério-ES, através da SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 05 de maio de 2023.



**Artulino Kerner**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Vila Valério-ES

**Artulino Kerner**

Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO – CMAS Nº 05/2023

Considerando a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três.


O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Quadrienal de Assistência Social – 2022 à 2025** do município de Vila Valério-ES, apresentado ao CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério-ES.

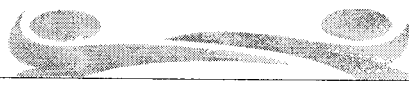
**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 05 de maio de 2023.



**Artulino Kerner**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Vila Valério-ES



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº003 DE 24 DE JANEIRO DE 1997

## RESOLUÇÃO – CMAS Nº 05/2023

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social – 2022 à 2025** do município de Vila Valério-ES, apresentado ao CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério-ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 05 de maio de 2023.

**Artulino Kerner**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Vila Valério-ES

**Artulino Kerner**

Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO – CMAS Nº 06/2023

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Anual de Assistência Social de 2023**, do Cofinanciamento Da SETADES Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para o Município de Vila Valério, através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Vila Valério-ES.

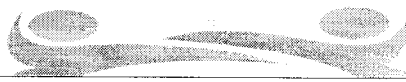
**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 05 de maio de 2023.

**Artulino Kerner**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Vila Valério-ES

**Artulino Kerner**  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social



## RESOLUÇÃO – CMAS Nº 07/2023

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR a Comissão de Direitos à Diversidade Sexual e à Identidade de Gêneros.**

Art. 2º - A Comissão de Direitos à Diversidade Sexual e à Identidade de Gêneros será composta pelos seguintes membros:

- I. **Artulino Kerner**, Presidente do Conselho Municipal e coordenador Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (sociedade civil);
- II. **Adilson Melânes Gonçalves**, Titular Representante e Secretaria Municipal de Assistência Social (Governo Municipal);
- III. **Shirle Parteli**, Titular Representante da APAE (sociedade civil);
- IV. **Ádria Julião Vieira**, Suplente Representante dos funcionários da Rede SUAS (sociedade civil);
- V. **Brenda krause Lima Rodrigues**, membro do CMAS, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação (Governo Municipal);

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 05 de maio de 2023.

**Artulino Kerner**

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Vila Valério-ES

**Artulino Kerner**  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social